



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3361

Ji-Paraná (RO), 10 de setembro de 2020

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO..PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 03
TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03
ATA FPS.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-7330/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada em serviços de postagem de correspondência, aquisição de produtos postais, bem como a utilização de serviços de numeração predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta no Termo de Referência às fls. 04/06.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-1618/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Decisão Judicial

Considerando tratar-se de ordem judicial conforme decisão de fls. 3627, contendo multa pessoal ao Procurador Geral do Município, determino que a Secretaria Municipal de Educação cumpra a solicitação da PGM às fls. 3626-verso, no prazo de 24 horas.

Após o cumprimento da ordem judicial a SEMPLAN deverá cumprir o item "c" da Decisão de fls. 3603/3604.

A PGM para conhecimento e adoção das medidas legais que o caso requer.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-6046/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Aquisição de combustível

À Procuradoria Geral do Município
Dr. Sidney Duarte Barbosa

Senhor Procurador Geral,

Trata-se de pedido de realinhamento de preços dos combustíveis, objeto do Contrato n. 067/PGM/PMJP/2020, em razão da elevação dos preços pelos distribuidores.

Em análise sobre a legalidade do pedido, a Controladoria Geral do Município juntou aos autos a manifestação técnica às fls. 350/351, concluindo que os valores apresentados na planilha de fls. 342, refletem os documentos que instruem os autos.

Ante ao exposto, e por tudo que constam dos autos, autorizo o realinhamento de preços conforme descrito na planilha de fls. 342.

Ressalto que eficácia desta decisão vale para todos os processos administrativos que acompanham o processo principal ora em análise.

Ji-Paraná, 09 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO Nº 1-423/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes na Ata de Sessão do Chamamento Público nº 002/20, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para prestação, de forma contínua, de serviços na área de saúde, exames laboratoriais, conforme tabela SUS, e adotando como base legal o Parecer Jurídico n. 904/PGM/2020 e manifestação da Comissão Permanente de Licitação, R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Ata do Chamamento Público n. 002/PMJP/RO/2020 (fls. 1238/1239, na forma do disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n. 8.666/93, e consequentemente ADJUDICAR a proposta das seguintes empresas:

- *W & W DIAG. CLINICO LABORATORIAL LTDA (CNPJ: 04.485.875/0001-81);*
- *TBS - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO NORTE LABORATÓRIO (CNPJ: 28.787.822/0001-83);*
- *LABORATÓRIO RONDON LTDA - ME (CNPJ: 15.556.625/0001-01);*
- *PARDIM E SOUZA CLÍNICAS E LAB. LTDA - ME (CNPJ: 10.405.608/0001-50);*
- *LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP (CNPJ: 63.787.741/0001-84);*
- *SÃO GABRIEL SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 12.133.364/0001-29);*
- *ALBERNAZ ANÁLISE CLÍNICAS LTDA (CNPJ: 28.608.804/0001-97);*
- *LABORATÓRIO BIO-LAB JI-PARANÁ LTDA ME (CNPJ: 28.608.804/0001-97).*

Diante disso encaminhamos o presente processo à PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00099/2020 (SRP)

Às 14:11 horas do dia 01 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6926/20, Pregão nº 00099/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: FRUTA - XAROPE
Situação: Homologado
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000, com valor negociado a R\$ 1,0800 e a quantidade de 105.840 Unidade.

Item: 2
Descrição: FRUTA - XAROPE
Situação: Homologado
Adjudicado para: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 35.280 Unidade.

Item: 3
Descrição: FRUTA - XAROPE
Situação: Homologado
Adjudicado para: ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance

de R\$ 0,3900 e a quantidade de 107.252 Unidade.

Item: 4
Descrição: FRUTA - XAROPE
Situação: Homologado
Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 0,4600 e a quantidade de 33.868 Unidade.

Item: 5
Descrição: IVERMECTINA
Situação: Homologado
Adjudicado para: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,7300 e a quantidade de 30.240 Comprimido.

Item: 6
Descrição: IVERMECTINA
Situação: Homologado
Adjudicado para: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9700, com valor negociado a R\$ 1,7300 e a quantidade de 10.080 Comprimido.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de sulfato de zinco, vitamina D e ivermectina, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao COVID-19. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00072/2020 (SRP)

Às 08:44 horas do dia 02 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3264/20, Pregão nº 00072/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 2
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3
Descrição: OZONIZADOR DE AGUA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: AVENTAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,8000 e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 5
Descrição: FECHO PARA BOLSA
Situação: Homologado
Adjudicado para: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,9900 e a quantidade de 894 Unidade.

Item: 6
Descrição: FECHO PARA BOLSA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61,3300 e a quantidade de 120 Unidade.

Item: 8
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 79,2700 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 9
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10
 Descrição: TUBO AÇO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 e a quantidade de 500 Unidade.

Item: 11
 Descrição: HASTE FLEXÍVEL
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
 Descrição: HASTE FLEXÍVEL
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
 Descrição: HASTE FLEXÍVEL
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
 Descrição: ALMOFADA ASSENTO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 15
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 16
 Descrição: SERRA DE FITA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 97,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Item: 17
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 18
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 19
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 765,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 20
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 740,0000 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 21
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 22
 Descrição: CORTA - FIO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 23
 Descrição: CORTA - FIO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 101,0000 e a quantidade de 420 Unidade.

Item: 24
 Descrição: FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 25
 Descrição: FILTRO DE ÁGUA
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26
 Descrição: FILTRO DE ÁGUA
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 27
 Descrição: FAIXA PARA VEDACAO
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 28
 Descrição: PAPEL ABRASIVO
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
 Descrição: FOLHA DE VIDRO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,5000 e a quantidade de 54 Unidade.

Item: 30
 Descrição: MALHA TUBULAR CONFECÇÃO PUNHO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 60 Unidade.

Item: 31
 Descrição: MALHA TUBULAR CONFECÇÃO PUNHO
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32
 Descrição: FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 33
 Descrição: HASTE FLEXÍVEL
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 23,3300 e a quantidade de 750 Unidade.

Item: 34
 Descrição: HASTE FLEXÍVEL
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,3000 e a quantidade de 270 Unidade.

Item: 35
 Descrição: TELA DE PLASTICO (TECIDO)
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 125,3300 e a quantidade de 48 Unidade.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00061/2020

Às 13:41 horas do dia 08 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2361/2020, Pregão nº 00061/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
 Descrição: Serviço Engenharia
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: D T DA ROCHA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 169.500,0000.

Item: 2
 Descrição: Serviço Engenharia
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: D T DA ROCHA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 65.700,0000.

Item: 3
 Descrição: Serviço Engenharia
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAROK SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 119.959,0000, com valor negociado a R\$ 119.958,4000.

Item: 4
 Descrição: Serviço Engenharia
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: MAROK SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 121.779,0000, com valor negociado a R\$ 121.778,8200.

Item: 5
 Descrição: Serviço Engenharia
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: D T DA ROCHA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 128.600,0000.

Item: 6
 Descrição: Serviço Engenharia
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: D T DA ROCHA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000.

Objeto: contratação de empresa para execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00095/2020

Às 09:13 horas do dia 08 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5171-20, Pregão nº 00095/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
 Descrição: CAPSULA DE TOCA - DISCO
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Objeto: aquisição de cápsula para remoção de pacientes via terrestre hermeticamente fechada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00059/2020 (SRP)

Às 09:14 horas do dia 08 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2072/2020, Pregão nº 00059/2020, conforme a seguir descrito:



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Interpretavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JPI/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
 Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretária Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretária Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
 Secretária Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretária Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
 Secretária Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
 Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
 Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

Resultado da Homologação

Item: 1
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 2
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 4
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: BELL SUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 108,1800 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 5
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 104,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 6
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 53,0000 e a quantidade de 55 Unidade .

Item: 7
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: RICARDO SANTORO DE CASTRO, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

Item: 8
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Cancelado no julgamento

Item: 9
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 121,0000 e a quantidade de 45 Unidade.

Item: 10
 Descrição: BOLA ESPORTIVA
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 97,9000 e a quantidade de 30 Unidade.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

PORTARIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



ERRATA

PORTARIA Nº 039/FPS/PMJP/2020

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo (combustível) e serviços automotivos, fornecidos ao FPS – Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para receber e certificar notas fiscais de material de consumo (combustível) e serviços automotivos, fornecidos a este Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Priscila Midli Martins Nascimento
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
3. Éilda de Fátima Vieira da Silva

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 079/FPS/PMJP/2019.

Onde se lê: Ji-Paraná, RO, 13 de dezembro de 2019.
 Leia-se: Ji-Paraná, RO, 13 de julho de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 08 de setembro de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: gabinete@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 051/FPS/PMJP/2020

“Designa a Comissão para realizar o levantamento dos bens móveis do Fundo de Previdência Social, relativa ao exercício de 2020.”

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 12.947/2020 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para realizar o levantamento dos bens móveis do Fundo de Previdência Social – F.P.S., relativa ao exercício de 2020.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Valmor Gontark
2. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
3. Éilda de Fátima Vieira da Silva

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de setembro de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: gabinete@jipaprev.ro.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 027/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 6616/2019.
 PROCESSO DERIVADO N. 5692/2019 - SEMOSP.
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/CPL/PMJP/2.020.
 OBJETO: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
 CONTRATADA: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI
 VENCIMENTO DA ATA EM: 05/06/2021.

Ao 09 dias do mês de setembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcio Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.729.347/0001-06, sediada à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12863, Pinhais/PR (fone: 41 3669-5033, e-mail: contatohka@gmail.com), neste ato representado por Henrique Koltun Ajuz, portador do RG 8.580.580-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n. 033.307.999-00; vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 11/08/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos autos às fls.74/80 e 88/105, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embaixo em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 74/105 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo de ata	Valor Unitário registrado R\$	Valor a realinhado R\$
1	DESMONTADOR PNEUMÁTICA DE PNEUS AROS 12 A 2	UND	01	R\$ 5.550,00	R\$ 6.936,01
Modelo / Versão: FORTGPRO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESMONTADOR PNEUMÁTICA DE PNEUS AROS 12 A 2					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

HKA Tecnologia do Brasil Eireli
 CNPJ n. 19.729.347/0001-06

Gilmaio Ramos de Santana
 Controlador Geral do Município
 Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.961-904
 Fone: (Dax59) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (Dax59) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Site: www.ji-parana.ro.gov.br / e-mail: cgm@ji-parana.ro.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2499/2020/SEMPAN
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Software de rastreamento e geoprocessamento para execução da atualização da malha viária rural de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$17.287,81 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Data de Abertura: 23/09/2020. Horário: 09h00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 9 de setembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
 Presidente-Pregoeiro
 Decreto nº 11.847/2019

ATA FPS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, de maneira digital, por videoconferência, realizou-se a Sexta Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. A pauta para a presente reunião tem como único assunto a análise e manifestação sobre a Consulta Formal aos cotistas do "FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5" para aprovação das demonstrações financeiras do Fundo do período de 24 de setembro até 31 de dezembro de 2019, atendendo o solicitado nos Ofícios nº 315 e 320/FPS/2020.

1. Inicialmente, o membro Denis Ricardo dos Santos apresentou a pauta da reunião e fez uma breve apresentação sobre Consulta Formal, e apresentou o Parecer Técnico da Crédito e Mercado (empresa contratada pelo FPS para consultoria em investimentos), que tratam sobre a proposta de aprovação do documento das Demonstrações Financeiras do fundo "RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5" sobre o período de 24 de setembro até 31 de dezembro de 2019, o qual foi elaborado pela AUDIPEC – Auditoria e Perícia Contábil S/S.
2. Ainda no uso da palavra, manifestou entendimento no sentido de que, baseado no parecer e na consulta, e considerando que a empresa é especializada e capacitada para exercer a atividade de auditoria, estando submetida, também, às regras impostas pela CVM, e considerando que as informações do demonstrativo tratam-se da exposição da situação do fundo de investimento, não restando dúvidas sobre o procedimento, há de se concordar com o parecer.
3. Ato contínuo, o membro Silas Rosalino de Queiroz, manifestou-se no sentido de acompanhar a orientação técnica da consultoria, mas salientou que é imprescindível que a Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Social elabore análise técnica aprofundada. Propõe recomendar, também, que sejam submetidas as demonstrações ao Conselho Municipal de Previdência que, conforme dispõe a Lei do RPPS, tem entre suas atribuições a análise de tais demonstrações.
4. O membro Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, no uso da palavra, expôs suas considerações, mencionando que, embaixo do relatório de auditoria e em análise à Demonstração da composição e diversificação da carteira (no período destacado) conjuntamente com suas notas explicativas, em comparação com as informações divulgadas na CVM, não encontra elemento que impeça a aprovação.
5. Após as considerações, e seguindo o parecer técnico elaborado pela empresa de consultoria em investimentos, todos os membros do Comitê de Investimento manifestaram-se de acordo com a aprovação da pauta, acompanhando a orientação técnica.
6. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi apresentada, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
 Andréia Moreschi da Silva
 Denis Ricardo dos Santos
 Sidnei Silva dos Anjos
 Silas Rosalino de Queiroz